PORTARIA Nº. 126/2023

DATA – 16/10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JOSÉ MARIA DINIZ, - CPF- 791.203.509-53
CARGO - Vereador
Nome Beneficiário: CELSO BALDOINO RIBAS, - CPF- 855.625.729-15
CARGO - Assessor
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R$200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/10/2023 - Data Fim: 18/10/2023
Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa
Objetivo da Viagem: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 18/10/2023 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 239 – Pg. 24 de 17/10/2023